

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 99.152, de 12 de março de 1990

SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			13.376
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.376
38192.16.088.0539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.376
38192.16.088.0539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			13.376
		4.5.11.42	100	13.376
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			13.376
38201.16.088.0539.1205	RESTAURACAO DE RODOVIAS			13.376
38201.16.088.0539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES - ACAILANDIA	4.5.90.51	100	5.000
				5.000
38201.16.088.0539.1205.0135	BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	4.5.90.51	100	1.876
				1.876
38201.16.088.0539.1205.0136	AL-115 - PALMEIRA DOS INDIOS - ARAPIRACA	4.5.90.51	100	2.500
				2.500
38201.16.088.0539.1205.0137	ENTRONCAMENTO MT-235/MT-170 - RIO PAPAGAI0 - RIO JURUEMA	4.5.90.51	100	500
				500
38201.16.088.0539.1205.0138	PB-128 - DESTERRO/PB - ITAPETIM/PE	4.5.90.51	100	1.000
				1.000
38201.16.088.0539.1205.0139	PI-214 - LUZILANDIA - ESPERANTINA	4.5.90.51	100	1.000
				1.000
38201.16.088.0539.1205.0140	TRECHO ENTRE BR-020 E PARAMOTI/CE	4.5.90.51	100	1.000
				1.000
38201.16.088.0539.1205.0141	TRECHO LAGEDO - JUREMA - PANELAS/PE	4.5.90.51	100	500
				500
.PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			TOTAL	13.376